

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, na Sala nº 500 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e vinte e cinco minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública - CGFNSP reuniu-se em sessão ordinária, com a presença dos seguintes membros: Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Junior, representante suplente do Ministério da Justiça e Presidente desta Sessão; Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; Alessandro Ferreira dos Passos, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; Carlos Rogério Ferreira Cota, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Procuradoria-Geral da República não foram representados. Participaram também da Sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O Presidente, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Aprovação da Ata da 59ª Reunião Ordinária e 2) Apreciação de 24 projetos estaduais e 04 municipais.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, os Conselheiros aprovaram a Ata da 59ª Reunião Ordinária, contudo ficou pendente a manifestação do representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, o Conselheiro Eugênio Andrade Vilela dos Santos, que se encontra em férias. Portanto, havendo alguma discordância deste membro, a mencionada ata será alterada e assinada novamente. Na seqüência, o Presidente concedeu a palavra à servidora Keila Silveira Vasconcelos para apresentação dos projetos da ação Reparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança, a saber:

	UF	Proposta SINCONV	Título do Projeto	Custeio	Capital	Total
1	AP	057110/2009	Fortalecimento Logístico das Unidades Policiais (Emenda Parlamentar)	0,00	500.000,00	500.000,00
2	AP	056799/2009	Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros	300.000,00	700.000,00	1.000.000,00
3	AP	057132/2009	Excelência Policial	130.760,00	2.065.326,47	2.196.086,47
4	AM	057113/2009	Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros	300.000,00	700.000,00	1.000.000,00
5	CE	057115/2009	Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará	318.195,12	681.804,81	999.999,93
6	DF	057090/2009	Projeto para Redução das Mortes e Minimização dos Danos dos Incidentes e Desastres no Distrito Federal	297.745,47	700.000,00	997.745,47
7	DF	056829/2009	Projeto para Redução das Mortes e Minimização dos Danos dos Incidentes e Desastres no Distrito Federal (Emenda Parlamentar)	0,00	800.000,00	800.000,00
8	GO	056931/2009	Modernização da Atividade Policial (Emenda Parlamentar)	0,00	1.496.880,00	1.496.880,00
9	MS	056232/2009	Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos para as Unidades Operacionais e para a Sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS - Ano 2009	81.479,99	1.865.367,63	1.946.847,62
10	MS	055091/2009	Reaparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar - Estado do Mato Grosso do Sul (Bombeiro)	300.000,00	700.000,00	1.000.000,00

11	PB	057091/2009	Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança e de Defesa Social	101.849,75	1.801.628,96	1.903.478,71
12	PI	056572/2009	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Operacionais da Polícia Militar do Interior	300.000,00	700.000,00	1.000.000,00
13	SC	055604/2009	Potencialização das Atividades de Combate à Incêndio e Resgate Veicular do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina	169.400,00	1.842.400,00	2.011.800,00
14	TO	055290/2009	BOMBEIRO: Apoio ao Reaparelhamento das Instituições de Segurança Pública	296.999,94	693.000,06	990.000,00
TOTAL				2.596.430,27	15.246.407,93	17.842.838,20

Estes projetos foram aprovados por unanimidade, entretanto, houve manifestação do representante da Casa Civil/PR, o Conselheiro Alessandro Ferreira dos Passos, que observou que as três propostas do Estado do Amapá apresentavam contrapartida bem acima da média em relação aos demais Estados. O Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo lembrou que na reunião anterior foi esclarecido que o mencionado Estado está alocando, por livre e espontânea vontade, uma contrapartida maior, em todos os projetos do Fundo, porque está utilizando os recursos da União em complementação aos recursos próprios para fazer um investimento maior na segurança pública do Estado.

Os projetos da Ação Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional foram apresentados pelas servidoras Juliana Márcia Barroso e Tatiana Severino de Vasconcelos, quais sejam:

	UF	Proposta SINCONV	Título do Projeto	Custeio	Capital	Total Fundo
1	MS	027778/2009	Atenção à saúde e qualidade de vida dos profissionais de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul	679.794,66	0,00	679.794,66
2	PB	57118/2009	Educação continuada para os profissionais de segurança e de defesa social e reaparelhamento das unidades de ensino do Estado da Paraíba.	344.141,02	656.185,90	1.690.667,74
3	PI	057063/2009	Preparação para aposentadoria – Polícia Civil	102.341,11	61.371,23	163.712,34
4	SC	055970/2009	Local de Crime: Teoria e Prática	233.700,00	11.162,80	244.862,80
5	RN	056690/2009	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional - CBM, PM e PC	602.911,59	377.389,99	980.301,58
6	SC	041565/2009	Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública	1.113.900,00	0,00	1.113.900,00
TOTAL				3.076.788,38	1.106.109,92	4.873.239,12

Os projetos foram aprovados sem objeções. Neste contexto, a Servidora Juliana Márcia Barroso informou ao Colegiado que com o advento do SICONV diversas áreas técnicas da SENASP estavam encontrando dificuldades na aprovação de algumas propostas. A servidora relatou que alguns estados foram diligenciados, via Portal, por mais de 10 (dez) vezes e, apesar de a área técnica ter estabelecido um ultimato para a resposta, alguns estados não cumpriram na íntegra as diligências da SENASP, mesmo tendo sido alertados sobre a possível perda do recurso. A servidora declarou que a SENASP está preocupada com esta situação, tendo em vista que a falta de ação desses estados prejudica não só a execução do Fundo como também a sociedade de modo geral. Dito isto, indagou ao Colegiado qual deverá ser a atitude da área técnica da SENASP diante dessa situação, perder esse recurso ou repassá-lo para outro estado. Os Conselheiros questionaram se os secretários desses estados tinham conhecimento desse fato. A servidora explicou que ao inserir uma diligência no SICONV, o sistema imediatamente dispara e-mail para todos os servidores cadastrados (técnico, gestor, secretário etc). O Conselheiro Carlos Rogério Cota observou que apesar da faculdade salientada o assunto também deveria ser formalizado mediante ofício assinado pelo Secretário Nacional ao Secretário Estadual. O Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo declarou que em outra área técnica essa medida já havia sido adotada e mesmo assim não houve resposta. Após discussões, os conselheiros concluíram que

esgotadas todas as vias de comunicação, a área técnica da SENASP não poderá aguardar indefinidamente a finalização de uma proposta porque isso atrasaria os trabalhos do Colegiado e a execução do Fundo. Ademais, na legislação de convênios está registrado que a ausência da manifestação do conveniente no prazo estimulado implicará a desistência no prosseguimento do processo. O Presidente declarou que, em seu entendimento, depois de reiteradas diligências, deverá ser estabelecido um prazo final e diante da falta de saneamento por parte do estado das falhas apontadas, a área técnica da SENASP poderá transferir o recurso para outro estado. O Conselheiro Carlos Rogério Cota concordou com esta manifestação, contudo, sugeriu que esta decisão fosse posteriormente homologada pelos Conselheiros. O Colegiado acatou as sugestões feitas e continuando o debate concluiu que o estado a ser beneficiado deverá ser escolhido mediante critérios objetivos como: mérito por boa execução, não devolução de recursos, presteza no atendimento das diligências, apresentar projeto com boa qualidade, dentre outros. Na seqüência, o Presidente questionou qual é o tipo de dificuldade enfrentada pelos estados (se de ordem formal ou material), ponderando que se a dificuldade for com a operacionalização do SICONV, a ação corretiva será uma, mas se for de conteúdo será outra. Destacou também que identificar as causas dessas dificuldades é importante a fim de que não se caia em um ciclo vicioso, uma vez que os estados menos capacitados continuarão rescindindo nos mesmos erros e os mais bem capacitados continuarão privilegiados por se beneficiarem da incapacidade dos outros. O Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo alegou que a responsabilidade de capacitação deveria ser dos estados porque a SENASP ao longo dos anos vem tentado capacitar os servidores estaduais por meio de seminários e distribuição de manuais, todavia há uma rotatividade grande de servidores nas áreas técnicas estaduais e isso tem prejudica as ações de capacitação da SENASP. Após nova rodada de discussões, o Presidente declarou o posicionamento do Colegiado, destacando que o interesse do Conselho, na qualidade de Gestor do Fundo, é a plena execução dos recursos de forma eficiente e eficaz, porém para que este resultado ocorra é preciso que os projetos sejam elaborados corretamente e geridos adequadamente. O Presidente acrescentou que a falta de capacidade para a realização das atividades salientadas é um dos principais empecilhos para o alcance dos resultados almejados, porque impede que as finalidades do Fundo se realizem e que os objetivos dos estados se concretizem. Por este motivo, o esforço para a capacitação deve ser contínuo e sistemático. Então, a fim de minorar os problemas levantados, a SENASP, a partir deste exercício, adotará as recomendações propostas acima e no próximo ano, novamente, adotará medidas para orientar os servidores estaduais, conforme perfil previamente definido, na elaboração dos projetos, na execução dos convênios e na prestação de contas. E por fim, cabe registrar que a área técnica da SENASP solicitou que fosse consignada em ata recomendação sobre o tema que trata da transferência do recurso de um estado para outro em virtude do não atendimento de diligências. Assim sendo, o texto da recomendação será o seguinte: Ao identificar imperfeições em proposta inserida no Sistema de Convênios - SICONV, a área técnica da SENASP depois de reiteradas diligências e diante da falta de saneamento, por parte do estado/município, das falhas apontadas, estabelecerá um prazo final para o envio da resposta. Se o Ente não responder a diligência dentro do prazo estabelecido, a área técnica da SENASP transferirá o recurso para outro estado/município. Esta decisão será posteriormente homologada pelo Conselho em reunião subsequente. O Ente a ser beneficiado deverá ser escolhido mediante critérios objetivos como, por exemplo: mérito por boa execução e/ou não devolução de recursos e/ou presteza no atendimento das diligências e/ou apresentar projeto com boa qualidade, dentre outros.

Na seqüência, a servidora Catia Simone Gonçalves Emanuelli apresentou os projetos referentes à ação Implantação de Projetos de Prevenção da Violência.

	UF	Nº. Proposta SICONV	Título do Projeto	Custeio	Capital	Total Fundo
1	AM	057116/2009	Projeto de captação de recursos para os programas formando cidadão, PROERD e PREVINE, assim como a implantação da Base Móvel de Policiamento Comunitário como forma de prevenção a violência.	537.396,37	1.051.400,00	1.588.796,37

2	GO	057057/2009	Curso de Multiplicador e Promotor de Polícia Comunitária	188.100,00	0,00	188.100,00
3	SC	084836/2009	Gestores da Paz Social	397.537,20	0,00	397.537,20
4	SC	084992/2009	Bombeiro Mirim	217.881,00	0,00	217.881,00
Total Geral				1.340.914,57	1.051.400,00	2.392.314,57

As propostas 057057/2009 (GO) e 084836/2009 (SC) foram retiradas de pauta porque os Estados não responderam as diligências encaminhadas. A servidora solicitou que fosse registrado em ata que a equipe técnica da SENASP está encontrando grandes dificuldades para utilizar o SICONV, o qual está apresentando falhas como: morosidade, interrupções abruptas de funcionamento, falhas inexplicáveis de funcionamento (os estados não conseguem visualizar o parecer técnico com as diligências ou não conseguem anexar as informações solicitadas etc), mudanças no sistema sem aviso prévio, dentre outras. Tais dificuldades estão prejudicando as análises e conseqüentemente atrasando o envio de propostas ao Colegiado. Na seqüência, os projetos foram aprovados sem objeções.

A mesma servidora apresentou os projetos municipais abaixo discriminados, os quais foram aprovados por unanimidade.

	UF	Nº. Proposta SICONV	Título do Projeto	Custeio	Capital	Total do Fundo
1	Camaragibe/PE	057102/2009	Implantação da Guarda Comunitária	872.601,00	533.832,00	1.406.433,00
2	Fortaleza/CE	085475/2009	Formação de Guardas Municipais do Estado do Ceará	489.753,00	96.981,00	586.734,00
3	Piracicaba/SP	057026/2009	Projeto de Programa de Prevenção Escolar do Uso Indevido de Drogas e a Violência Escolar e Implantação do Programa de Armas não-letais na Guarda Municipal de Piracicaba com o re-aparelhamento e qualificação profissional dos Guardas Municipais.	314.756,56	184.645,44	499.402,00
4	Santos/SP	051466/2009	Guarda Comunitária	375.138,00	146.322,00	521.460,00
5	Santa Cruz do Capibaribe/PE	056689/2009	Fortalecimento das Ações Comunitárias e da Participação Social	303.210,00	261.772,00	564.982,00
Total Geral				2.355.458,56	1.223.552,44	3.579.011,00

Cumprido os assuntos da pauta, o Presidente colocou em deliberação o pedido da SENASP de realização de reunião extraordinária no dia 26/11/2009, em virtude da necessidade de dar prosseguimento a novos projetos, não colocados em pauta pelos motivos operacionais já salientados. Os conselheiros aprovaram o pedido.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Sessão encerrou a reunião às dezoito horas deste dia. E, para constar, esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Sylvio de Andrade Júnior
Presidente da Sessão

Sidnei Borges Fidalgo
Secretaria Nacional de Segurança
Pública

Não representado
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Alessandro Ferreira dos Passos
Casa Civil da Presidência da República

Carlos Rogério Ferreira Cota
Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Não representada
Procuradoria-Geral da República